

Duas comissões aprovam mandato de cinco anos

Nova Constituição terá "neoparlamentarismo" que mantém poderes do Presidente da República

Por 43 votos a 19, a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo fixou ontem em cinco anos a duração do mandato do presidente José Sarney que também foi aprovada pela Comissão de Organização Eleitoral e Partidária. Foi aprovado, ainda, o sistema "neoparlamentarista", no qual o presidente da República é o responsável pelo Poder Executivo e o primeiro-ministro depende apenas de "aprovação passiva" da Câmara.

Se o plenário da Constituinte acatar o texto aprovado pela comissão, o presidente Sarney deixará de ser o primeiro-ministro em 15 de março do próximo ano. Juntamente com os demais integrantes do Conselho de Ministros, ele comparecerá no mesmo dia ao Congresso para apresentar o seu plano de Governo, mas não poderá ser derubado através de moção reprobadora. Esta hipótese só existirá, no caso dos ministros de Sarney, seis meses depois, ou seja, após setembro.

O ACORDO

Durante toda a noite de anteontem, o relator Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) esteve reunido com os parlamentares e integrantes do Centro Democrático de sua comissão. Exaustivamente, ele tentou convencer os colegas de que o sistema de governo que propunha — o parlamentarismo ortodoxo — era o melhor para o País. Não conseguiu: às 5 horas da manhã, no Centro de Processamento de Dados do Senado, começava a redigir um aditivo ao seu projeto, praticamente resuscitando o texto aprovado

Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo

pela Subcomissão do Poder Executivo.

O acordo estabelecido na ocasião previa ainda a fixação do mandato de cinco anos para o presidente Sarney, mas a medida teve que ser aprovada através de destaque porque Egidio não concordou em retirar o dispositivo que convoca eleições para 15 de novembro do próximo ano.

O SISTEMA

Na questão do sistema de Governo, o relator introduziu alterações importantes para garantir a aprovação do seu projeto. No substitutivo original, ele exigia a aprovação explícita da Câmara para o primeiro-ministro indicado pelo Presidente. Na versão que terminou sendo aprovada, o candidato do presidente será automaticamente considerado aceito a menos que a maioria absoluta dos parlamentares aprove moção reprobadora.

Outra alteração que praticamente elimina a possibilidade de dissolução do Parlamento: após duas mocções reprobadoras consecutivas, a Câmara aprovará uma lista duplicada da

qual o presidente pinçará o novo primeiro-ministro. A hipótese de dissolução só existe se os nomes não obtiverem o apoio de maioria absoluta dos parlamentares, o que poderá ser obtido a qualquer momento em novas votações.

O texto aprovado não prevê tratamento diferenciado para os ministros militares, como no projeto da subcomissão. Eles estarão sujeitos, a exemplo dos demais ministros, a voto de desconfiança do Parlamento — a ala governista da comissão, contudo, articulava-se para eliminar a possibilidade de mocções individuais no horário de fechamento desta edição.

OUTROS PONTOS

O acordo estabelecido na madrugada de ontem também incluiu dispositivos referentes ao Poder Judiciário. Segundo um dos participantes do encontro, o relator só foi demovido de sua fórmula parlamentarista ortodoxa em troca da aprovação de avanços como a instituição da justiça agrária, o fortalecimento do Ministério Público e a iniciativa popular de leis.

Ficaram em aberto, entretanto, outros pontos polêmicos como a oficialização dos cartórios e a eleição dos juizes classistas, ambos objetos de intenso lobby na comissão. Até as 21h, os dois itens ainda não haviam sido votados.

A comissão, como em outras mocções, era de que a votação continuaria durante a madrugada. Hoje é o último dia de prazo para que as oito comissões temáticas encerrem a votação dos anteprojetos para que o texto final seja encaminhado amanhã à Comissão de Sistematização.



As propostas de Egidio (2º à esquerda) foram rejeitadas: parlamentarismo ortodoxo e mandato de quatro anos

Resultado da votação vale como um alerta

A Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições aprovou ontem um mandato de cinco anos para o presidente José Sarney, conforme previa o substitutivo do deputado Prisco Viana (PMDB/BA). Na votação, 27 constituintes votaram a favor de quatro anos, contra 20 que manifestaram-se pelos cinco anos, mas tecnicamente a proposta de Prisco Viana somente poderia ser modificada se contra ela houvessem 32 votos (maioria absoluta). A comissão aprovou também um mandato de cinco anos para os futuros presidentes. Foi aprovado, ainda o sistema eleitoral misto — proporcional e distrital para deputados federais e estaduais.

Apesar de o resultado da votação valer como um alerta, os defensores do mandato de cinco anos para Sarney consideraram a votação uma vitória e um sinal de advertência ao Presidente. Dos 27 votos favoráveis aos quatro anos, 19 são do PMDB, dois do PDT, um do PTB, dois do PT, dois do PDS e um do PC do B.

Em uma segunda oportunidade de votação, os defensores dos quatro anos poderiam tentar alterar também a fixação do mandato dos sucessores do presidente Sarney. O deputado Paulo Ramos (PMDB/RJ) havia apresentado emenda reduzindo de cinco para quatro anos, mas decidiu retirá-la sob o argumento de que não seria conveniente buscar um confronto.

Entre os defensores do mandato de cinco anos, votaram os seguintes constituintes: Antero de Barros (MT), Antônio Brito (RS), Arnaldo Martins (RO), Asdrubal Bentes (PA), Euclides Scalco (PR), Hélio Rosas (SP), Iram Saraiva (GO), José Tavares (PR), Nelson Friedrich (PR), Osmir Lima (AC), Paulo Ramos (SP), Roberto Brant (MG), Robson Marinho (SP), Rosyde Netto (RS), Waldyr Pugliesi (PR), Geraldo Alckmin (SP), Domingos Leonelli (BA), Fernando Gasparian (SP) e Percival Muniz (MT), do PMDB; Ayrtton Cor-

Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantias das Instituições

deiro (PR) e Moema São Thiago (CE), do PDT; Francisco Rossi (SP), do PTB, Paulo Delgado (MG) e José Geonino (SP), do PT; Artenir Werner (SC) e Konder Reis (SC), do PDS; e Lidice da Mata (BA), do PC do B.

Os constituintes favoráveis aos cinco anos para Sarney foram os seguintes: Daso Coimbra (RJ), Edvaldo Mota (PB), Heráclito Fortes (PI), Israel Pinheiro Filho (MG), José Melo (AC), Luiz Soyer (GO), Prisco Viana (BA), Nilson Gibson (AC) e José Freire (GO), do PMDB; Sadie Haucha (AM), Alcício Dias (AC), Etevaldo Nogueira (CE), Evaldo Gonçalves (PB), e Ezio Ferreira (AM), Horácio Ferraz (PE), José Camargo (SP), Ricardo Izar (SP) e Saulo Queiroz (MS), do PFL; Jarbas Passarinho (PA), do PDS; e Ottomar Pinto (RR), do PTB.

A comissão aprovou também a obrigatoriedade do voto, a idade mínima de 18 anos para o eleitor, o voto facultativo para os analfabetos, os maiores de 70 anos e os deficientes físicos, a extensão do direito de voto aos cabos e soldados, exceto os conscritos, durante o período de serviço militar obrigatório, e a possibilidade de o analfabeto ser eleito. Aprovou ainda regras gerais sobre a inelelgibilidade, o prazo mínimo de seis meses para a filiação partidária e o domicílio eleitoral, e a

eleição em dois turnos para o Presidente da República e para todos os prefeitos (e não apenas para os dos municípios com mais de cem mil eleitores, como pretendia Prisco Viana). Outra proposta aprovada foi a proibição da reeleição de Presidente e vice-presidente da República, dos governadores e vice-governadores, dos prefeitos e vice-prefeitos.

Na parte relativa aos partidos políticos, a comissão aprovou a liberdade de organização e a exigência de que o partido tenha obtido nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados um por cento dos votos apurados ou um por cento das cadeiras na Câmara dos Deputados, para que possa ser considerado partido de âmbito nacional e goze do privilégio de acesso à propaganda eleitoral gratuita e aos recursos do fundo partidário. Outro dispositivo aprovado estabelece que somente poderão concorrer às eleições nacionais, estaduais e municipais os partidos políticos que contarem com o mínimo de meio por cento de filiados em relação ao total de eleitores do País, do estado, do município ou do distrito, respectivamente, proibida a filiação em mais de um partido.

A comissão retirou do substitutivo de Prisco Viana a previsão de que os municípios com mais de cem mil habitantes, os integrantes das regiões metropolitanas e os que tivessem interesse para o Patrimônio Histórico Nacional poderiam organizar órgãos de vigilância, subordinados aos prefeitos municipais, na forma que dispusesse a lei estadual. Mas manteve a atribuição da Polícia Federal de exercer a classificação e o controle de diversas públicas. Vinte e cinco constituintes votaram pela manutenção de tal atribuição, contra 24 parlamentares.

A votação continuou à noite. Até o final da tarde, ainda não haviam sido apreciados os capítulos sobre defesa do Estado e garantias da Constituição.

Comissão da Família, Educação, Cultura e Esporte, Tecnologia e da Ciência e da Comunicação

Dois textos de Távola são rejeitados

Com gesto teatral, sorriso nos lábios, o deputado Arolde Oliveira (PFL-RJ) abriu os braços, fechou o seu punho encerrando a votação na Comissão da Família, Educação, Cultura e Esporte, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação na sua fase inicial. Pela segunda vez havia conseguido derrotar, com o mesmo número de votos — 37 a 26 — o relator Artur da Távola (PMDB-RJ) que teve os dois textos de seu substitutivo rejeitados. As galerias gritaram que a luta continua, enquanto uma chuva de dinheiro foi jogada na ala direita do auditório Nereu Ramos, aonde se sentaram os constituintes que saíram vitoriosos. A discordância envolveu apenas dois pontos básicos: a educação e a área da comunicação.

Foi uma votação tensa, tumultuada, obstruída e cheia de desafios entre as duas alas que se rivalizavam nas opiniões. Em dado momento, os constituintes progressistas precisaram fazer um documento se responsabilizando pela presença das galerias, onde o clima não era diferente. Palavras de ordem contra e a favor se alternavam com desaforos e insultos. O presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Golás, Maurillo José Carvalho, agrediu e insultou com palavras o deputado Nelson Aguiar (PMDB-ES), vítima também de outras violências de colegas que discordavam de seu ponto de vista, favorável ao relator.

O presidente Marcondes Gadelha foi irredutível ao decidir as questões de ordem e as manobras do grupo minoritário, só cedendo um pouco quando Artur da Távola irritou-se e aos gritos lhe cobrou um mínimo de respeito ao relator. Ele então admitiu o encaminhamento da votação do texto original, derubado igualmente por 37 a 36 votos.

Uma briga paralela envolveu os evangélicos. Em número de 12, apenas Nelson Aguiar e Maria Lucia (PMDB-AC) votaram a favor do parecer, o que provocou acusações aos demais, de terem se vendido ao poder econômico. Cada episódio mereceu das galerias as intervenções de aplauso ou reprovação, criando maiores dificuldades para a condução da sessão. Todavia, o senador Marcondes Gadelha achou, segundo explicou, que melhor seria suspender a sessão do que optar pela evacuação das galerias.

Desde a véspera a tensão foi grande, mas para Marcondes Gadelha, que reprova o resultado inicial, isso só aconteceu por obra dos radicalismos. O grupo que chamou de liberal aceitava pelo menos 70 por cento do texto do relator, mas ficou assustado com a hipótese de, aprovado o substitutivo, o outro lado iniciar a obstrução, impedindo que nada mais fosse alterado até meia-noite de hoje, quando vence o prazo da comissão. Houve erro de condução das duas partes, diagnosticou Gadelha, e daí a demonstração de força.

O relator Artur da Távola fez intervenções bem humoradas e tranquilas, visando, como os demais integrantes de seu grupo, cooptar os evangélicos, que todavia não se intimidaram.

Garantido o direito de livre orientação sexual

O homossexualismo foi a questão mais polêmica dos 10 incisos do artigo 1º do substitutivo da Comissão da Ordem Social, votados ontem entre 9h e 17h17. O deputado Salatiel Carvalho (PFL/PE), repetindo a postura adotada durante os trabalhos da subcomissão, tentou mais uma vez suprimir do texto do relatório a expressão "identidade sexual", mas foi derrotado por 58 votos contra três. As outras emendas referentes ao assunto foram aprovadas pelos constituintes. A primeira delas, de autoria da deputada Benedita da Silva (PT/RJ), que substituiu o termo "identidade sexual" por "orientação sexual", conforme havia sido proposto pelo anteprojeto da subcomissão. E a outra, de autoria do deputado Carlos Sant'Anna (PMDB/BA), acrescentou ao artigo a expressão "doença".

Com essas alterações, o texto final do inciso ficou com a seguinte redação: "Ninguém será prejudicado nem privilegiado em razão de seu nascimento, etnia, raça, cor, sexo, idade, estado civil, natureza do trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, militância sindical, doença, deficiência de qualquer ordem e de qualquer particularidade ou condição social". Na justificativa da emenda apresentada pela deputada Benedita da Silva, ela esclareceu que o objetivo da emenda era garantir constitucionalmente a livre manifestação da sexualidade em todas as suas nuances, sem que isso significasse a concessão de privilégios a quaisquer minorias. Para a deputada, o termo "orientação sexual" é mais abrangente por englobar os três únicos tipos de identidade sexual dos seres humanos: heterossexualidade,

homossexualidade e bissexualidade, sem prejuízos para o exercício pleno da cidadania.

A primeira emenda a ser votada pelo plenário da Comissão foi aprovada por unanimidade, dando nova redação ao substitutivo do inciso I, do artigo 1º. A emenda de autoria do deputado Domingos Leonelli (PMDB/BA) estabelece que "a todos é assegurado o direito ao trabalho com justa remuneração; o emprego é considerado bem fundamental à vida do trabalhador e ninguém o perderá sem causa justificada", o que garante uma estabilidade relativa ao trabalhador. A emenda, segundo Leonelli, veio enriquecer em muito o texto do relatório final do senador Almir Gabriel (PMDB/PA), em cujo inciso I constava apenas que "o trabalho e o dever social é assegurado a todos com justa remuneração".

De acordo com a justificativa do deputado Leonelli, essa redação já havia sido aprovada pela subcomissão dos Direitos do Trabalhador com 17 votos a fa-

vor e 8 contra, por atender a inúmeros interesses dos trabalhadores. A emenda apresentada por Leonelli institui na Ordem Social o direito ao trabalho com justa remuneração e vincula este direito à sua expressão concreta no mundo real que é o emprego. Equipara o valor trabalho ao valor capital, ao considerar o emprego como bem fundamental à vida e estabelece o princípio da estabilidade de inibindo, desde logo, a perda do emprego sem causa justificada.

MEIO AMBIENTE

Os demais incisos do artigo 1º, da Ordem Social foram mantidos, com apenas algumas modificações no inciso II, onde a lei estabelece que todos têm direito à moradia, educação, saúde, transporte, descanso, lazer e meio ambiente sadio. Na emenda aprovada em plenário, foram acrescidos a alimentação e vestuário, ao inciso do substitutivo.

Além destas modificações, cujo estudo tomou quase todo o dia dos constituintes, foi acrescentado mais um artigo, de autoria do deputado Stélio Dias (PFL/ES). Ele acrescenta ao artigo IX que "todo projeto econômico público ou privado deverá destinar recursos para atendimento das demandas sociais que possam decorrer de sua implantação". Além disso, que "as novas conquistas tecnológicas, a automação, não prejudicará o trabalhador dos direitos adquiridos", sob o argumento de que as novas conquistas tecnológicas não devem eximir o Estado de seu dever de proteger o trabalhador.

Bisol cede no final e consegue até consenso

Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher

se cedido em alguns pontos de atrito, provavelmente teria seu trabalho rejeitado. Ontem, já com a votação em andamento, Bisol afirmou que a posição intransigente que vinha adotando era uma estratégia: "Acredito que não se deve negociar, a não ser na última hora, porque se não você se perde em negociações e só gera mais problemas", disse.

Entre os pontos que concordou em ceder, Bisol aponta a exclusão de qualquer menção ao aborto, a troca do termo orientação sexual, a suspensão da proibição da profissão de culto que incite a violência ou defenda discriminações de qualquer natureza e a proposta relativa ao direito de propriedade. Ciente de que nem todos os problemas já tinham sido contornados, o relator apostou que pelo menos o voto destituente e a questão da anistia seriam motivo para muitas negociações.

Nesse processo valeu tudo, até usar o poder de convencimento e o prestígio de dois políticos experientes: o deputado Homero Santos e o senador Humberto Lucena. A certa altura da reunião, eles se retiraram para conversar reservadamente com o senador João Menezes

(PFL-PA) e com o deputado José Mendonça de Moraes (PMDB-MG), recordistas em pedidos de destaque e irredutíveis em sua determinação de ver todos eles votados, ao contrário do que faziam outros constituintes. Menezes, após a conversa com os dois políticos, não voltou atrás. "Os destaques que pedi são fundamentais", argumentou. José Mendonça, ao contrário, concordou em retirar alguns pedidos, desde que fosse atendido em algumas questões "essenciais", como o fim do voto destituente, a exclusão da união estável como forma de constituir família e a limitação do número de dissoluções de casamentos.

Acompanhando todo o processo de votação, um grande número de pessoas — e lobbyists — reclamava do pouco espaço reservado para o povo na comissão. "Estamos presos em um corredor de um metro de largura", disseram. Foi inútil. A segurança havia recebido ordens de não deixar ninguém, além de constituintes e jornalistas, passar da área de um metro já demarcada.

Problemas à parte, a presença do povo gerou pelo menos dois momentos hilários. Ao ver liberado o número de divórcios, a presidente da Sociedade Filo-sófica Cristã, Maria Cora Mena Barreto, reclamou: "Protesto em nome das crianças do Brasil! Canalhas! Destruíram a família e o Brasil". Como resposta, recebeu uma vaia dos demais presentes. Novamente incomformada, desta vez, com a inclusão do termo "comportamento sexual", Marcia Cora levantou-se e ironicamente gritou: "Salve a Aids!". O deputado Maurillo Ferreira Lima, sem pestanejar, respondeu: "Vou fazer um teste na senhora!". Minutos depois, a presidente da sociedade deixava o plenário.

Destaque: o último recurso para mudar

Um artifício parlamentar, muito comum em assembleias e no dia-dia da Legislativo, está entrando a votação das propostas da Assembleia Nacional Constituinte. Trata-se do destaque, artifício que permite ao constituinte tentar alterar o conteúdo do relatório ou anteprojeto depois de ter perdido o prazo para a apresentação das emendas, ou de ver as suas propostas de emendas vencidas. Com a utilização do destaque, em plenário, o autor pode defender e alterar o que não conseguiu através da análise das propostas pelo relator.

SUBSTITUTIVO

O destaque também pode servir para, simplesmente, impedir o andamento dos trabalhos ou esvaziar uma comissão ou assembleia. Por exem-

plo, a Comissão da Ordem Social, depois de apresentar 1.649 emendas e de ver o relatório do senador Almir Gabriel mudar, no que foi considerado pelos parlamentares progressistas um avanço, recebeu 774 destaques para os seus 110 artigos. O que se pretende? De acordo com membros da comissão, o número de destaques está na função direta dos interesses em impedir que a comissão tenha o seu resultado até amanhã. Com isso, o relatório seria rejeitado e seria indicado outro relator para apresentar, em 24 horas, um novo substitutivo. Seria a chance de alterar tudo.

Na Comissão do Sistema Eleitoral, na noite de sexta-feira, depois de aprovados alguns destaques que interessavam, a sessão, por interferência da PMDB, foi suspensa, faltando quorum. Somente on-

tem é que os destaques começaram a ser votados.

Como funciona o destaque? Simples. Depois de apresentado em plenário o substitutivo do relator, cada parlamentar pode pedir que seja destacado para discussão posterior o número de artigos que achar conveniente. Assim, um mesmo artigo pode ter quatro, cinco ou seis destaques, já que este último número representa o total de constituintes por comissão. Na hora da votação, por uma outra questão de encaminhamento legislativo, o Presidente coloca em votação o substitutivo, independentemente de destaques e emendas. Ai, geralmente por uma referência ao relator, o substitutivo é aprovado, o que não quer significar absolutamente nada, pois poderá ser totalmente alterado a partir dos destaques e, posteriormente, das emendas apresentadas.

ANÚNCIO

FONADO

223-2323